



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3551 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2023

“Dispõe sobre o resultado e avaliação dos recursos interpostos da avaliação dos candidatos – Etapa II do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.”

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;
CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e
CONSIDERANDO que as Leis Municipal nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal
CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial no dia 14/07/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido no edital nº 001/2023
CONSIDERANDO o Art.16 do Edital nº 001/2023;
CONSIDERANDO deliberação por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da avaliação dos candidatos conforme edital nº 001/2023:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Nota/Situação
06	Ivan Marcio Cavalcante	8,0/Aprovado
01	Edinete Silva de Souza Almeida	7,5/Aprovado
03	Sandra Márcia da Silva Azevedo	7,5/Aprovado
12	Talita Barreto de Melo	7,0/Aprovado
16	Alexandra Lira da Silva	7,0/Aprovado
13	Marta Maria da Silva Sousa	6,5/Aprovado
02	Claudimar Carreiro de Araújo	6,0/Aprovado
08	Yanna Yaponira de Melo Tavares	6,0/Aprovado
09	Aguimar Alves da Silva	6,0/Aprovado
10	Laurimar de Andrade Oliveira	5,5/ Não Aprovado
15	João Nogueira	5,5/ Não Aprovado
05	Giuliano Gemma da Silva Nunes	5,0/ Não Aprovado
11	Françúenia da Silva Sousa	5,0/ Não Aprovado
18	Ezequiel Jonas Júnior	5,0/ Não Aprovado
17	Maria José Dantas da Silva	4,5/ Não Aprovado
07	Jair Alves da Silva	4,0/ Não Aprovado
14	Ana Nery Soares Maia	4,0/ Não Aprovado
19	Edleide Cardoso do Nascimento	4,0/ Não Aprovado
04	Luzia Torrês Brasil Silva	2,5/ Não Aprovado – Recurso Indeferido



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3551 – PARTE 2

Art. 2º Os prazos para interposição de recursos seguem o cronograma estabelecido em edital.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, em 17 de julho de 2023.

CLAUDIA REJANE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br